



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0102331-07

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

102.331

FICHA

01

Em 24 de janeiro de 2.001.

**IMÓVEL:** Casa residencial sob número 05, e seu respectivo terreno que é composto de parte do lote 05, da quadra 59, da planta dos terrenos da Vila Caiçara, localizado no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para um corredor de uso comum da propriedade e dos demais condôminos, que dá acesso para a Rua 4; por 8,25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem do corredor de passagem olha para o imóvel, com a casa 04; pelo lado esquerdo com a casa 06, e nos fundos onde mede 5,50 metros confronta com o lote 4.

**CONTRIBUINTE:** 2 07 05 059 005 0005-4

**PROPRIETÁRIOS:** RUBENS LOPES, casado, MARIA JOSÉ LOPES GELLIS, casada, AFONSO NORMANNO, casado, NATALIA LOPES, solteira, NEUZA LOPES, solteira, HOMERO LOPES, casado.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 63.872, de 04 de março de 1.975, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial:   
(Marco Antonio Canelli)

**AV.01/102.331 – Praia Grande, 24 de janeiro de 2.001.**

Nos termos da inscrição número 10.662, do Registro de Imóveis de São Vicente, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se gravado com usufruto em favor de **PHILOMENA DINIZ LOPES**, brasileira, viúva, filha de Jose Derrecio e de Maria Gazebine Derrecio. Ato isento de selos emolumentos.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)

**AV.02/102.331 – Praia Grande, 24 de janeiro de 2.001.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de 2.001, é  
“continua no verso”



Valide aqui  
este documento

CNM: 119768.2.0102331-07

MATRÍCULA <b>102.331</b>	FICHA <b>01</b> VERSO
-----------------------------	-----------------------------

feita a presente averbação para consignar que a proprietária NATALIA LOPES é brasileira, aposentada, portadora do RG 3.719.751-4-SSP-SP, e do CIC 560.899.708-59, conforme xerox autenticadas dos respectivos documentos apresentados.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)

---

**AV.03/102.331 – Praia Grande, 24 de janeiro de 2.001.**

FICA CANCELADO o usufruto referido na Av.01, em virtude do falecimento da usufrutuária PHILOMENA DINIZ LOPES, ocorrido aos 08 de dezembro de 1.993, conforme xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 13.321, livro C-25, fls. 412, expedida em 01 de fevereiro de 1.994, pelo Trigésimo Nono Registro Civil das Pessoas Naturais - Vila Madalena, Comarca de São Paulo-SP, nos termos do requerimento referido na Av.02.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)

---

**AV.04/102.331 – Praia Grande, 24 de janeiro de 2.001.**

Nos termos do Decreto Municipal 520, de 12 de outubro de 1.976, a Rua 4 denomina-se atualmente Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)

---

**AV.05/102.331 - Praia Grande, 10 de maio de 2.005.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de maio de 2.004, prenotado sob número 226.270, e da certidão da escritura lavrada aos 23 de  
"continua na ficha 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 119768.2.0102331-07

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

**102.331**

FICHA

**02**

Em 10 de maio de 2.005.

dezembro de 1.974, livro 105, páginas 29 a 30v, no Registro Civil e Tabelionato da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação com fundamento na alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, para constar que os proprietários do imóvel objeto desta matrícula são: RUBENS LOPES, brasileiro, do comércio, RG 3.199.736-3-SSP/SP, CIC 118.897.488-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA APPARECIDA FERRARI LOPES, brasileira, professora, RG 6.595.947-SSP/SP, CIC 033.459.428-60, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Turiassu, número 464, apto. 51, Perdizes; MARIA JOSÉ LOPES GELLIS, brasileira, do lar, RG 11.242.462-SSP/SP, CPF/MF 245.459.128-69, casada sob o regime da comunhão universal de bens com ALCIDES GELLIS, brasileiro, gerente administrativo, RG 5.754.274-SSP/SP, CIC 072.557.138-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Pio XI, número 2101, apto. 114, Alto da Lapa; IRMA LOPES MORMANNO, brasileira, do lar, RG 2.405.704-SSP/SP, CIC 885.774.658-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens com CARLOS AFFONSO MORMANNO, brasileiro, comerciário, RG 1.440.773-SSP/SP, CIC 032.748.238-99, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Loureiro da Cruz, número 35, apto. 108, Aclimação; NATALIA LOPES, brasileira, solteira, maior, telefonista, RG 3.719.751-4-SSP/SP, CIC 560.899.708-59, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Pio XI, número 2101, apto. 114, Alto da Lapa; NEUZA LOPES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 3.437.294-SSP/SP, CIC 664.177.248-91, residente e domiciliada em Catanduva-SP, na Rua Piracaia, número 395; e HOMERO LOPES, brasileiro, do comércio, RG 365.047-SSP/PR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com LUCY MACHADO LOPES, brasileira, do lar, RG 339.906-SSP/PR, CIC 404.443.849-87, residentes e domiciliados em Antonina-PR, na Avenida Diogo Peixoto, número 869, e não como constou na abertura desta matrícula. Eu, Mues (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.06/102.331 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.008.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 02 de abril de 2.008, pelo Cartório da Vara Cível e Anexos – Juízo de Direito da Comarca de Antonina - PR, extraído

**“ continua no verso “**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 119768.2.0102331-07

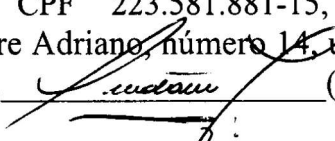
MATRÍCULA

102.331

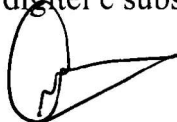
FICHA

02

VERSO

dos autos da Ação de Arrolamento - Processo número 0131/1982, dos bens deixados pelo falecimento de **HOMERO LOPES**, ocorrido aos 28 de outubro de 1.981, homologado por r.sentença de 12 de agosto de 1.988, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Mario José Narel, uma parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 10.000,00, foi partilhada, cabendo à viúva-meeira **LUCY MACHADO LOPES**, já qualificada, uma parte ideal equivalente a 1/12 do todo do imóvel, e a cada um dos herdeiros-filhos **JUSSARA MARIA LOPES AMORIM**, brasileira, do lar, RG 1.911.015-PR, CPF 018.087.619-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **EUDALICIO AMORIM FILHO**, brasileiro, aposentado, filho de Eudalicio Amorim e de Violeta Amorim, inscrito no CPF 018.087.619-87, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Tamoios, número 390, apto. 29, bairro Vila Izabel; **LUCICLÉIA LOPES DE RAMOS**, brasileira, comerciante, RG 3.811.425-5-SSP-PR, CIC 676.035.059-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCOS ANTONIO DE RAMOS**, brasileiro, aposentado, RG 3.308.774-8-SSP-PR, CIC 676.034.759-53, residentes e domiciliados em Antonina-PR, na Avenida Thiago Peixoto, número 869, casa, bairro Batel, e **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, RG 1.844.434-8-SSP-PR, CPF 223.581.881-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Mestre Adriano, número 14, uma parte ideal equivalente a 1/36 do todo do imóvel. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.07/102.331 - Praia Grande, 05 de fevereiro de 2.010.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de junho de 1.996 e aditado aos 30 de dezembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa, Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 590/96, dos bens deixados pelo falecimento de **ALCIDES GELLIS**, ocorrido aos 17 de fevereiro de 1.996, homologado por r. sentença de 27 de maio de 1.996, que transitou em julgado, proferida pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Gilda Cerqueira Alves Barbosa, uma parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto da

“ continua na ficha 03 “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>



Valide aqui  
este documento

CNM: 119768.2.0102331-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

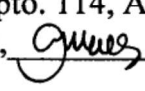
MATRÍCULA

**102.331**

FICHA

**03**


Em 05 de fevereiro de 2.010. 

presente matrícula, no valor de R\$ 3.158,14, foi partilhada, cabendo à viúva-meira **MARIA JOSÉ LOPES GELLIS**, já qualificada, uma parte ideal equivalente a 1/12 do todo do imóvel, e à cada um dos herdeiros filhos: **RENATA LOPES GELLIS**, brasileira, solteira, maior, economista, RG 2.894.844, CPF/MF 114.845.148-07, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Rua Pio XI, número 2.101, apto. 114, Alto da Lapa, e **MARCOS LOPES GELLIS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 9.041.828, CPF/MF 105.039.718-58, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Pio XI, número 2.101, apto. 114, Alto da Lapa, uma parte ideal equivalente a 1/24 do todo do imóvel. Eu,  (Mafalda Pereira Sales) escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: 

**AV.08/102.331 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.011.**

Nos termos da escritura pública de arrolamento e partilha lavrada aos 21 de dezembro de 2.010, no Vigésimo Quinto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.985, folhas 125, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 1148863, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula recebeu o número 685 da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus) 

**R.09/102.331 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.011.**

Pela escritura pública referida na Av.08, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **RUBENS LOPES**, ocorrido em 31 de agosto de 2.010, uma parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 3.309,66, foi partilhada, cabendo à viúva meira **MARIA APPARECIDA FERRARI LOPES**, já qualificada, uma parte ideal equivalente a 1/12 do todo do imóvel, e a cada um dos herdeiros filhos: **RUBENS LOPES JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, consultor, RG 6.171.529-

“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 119768.2.0102331-07

MATRÍCULA

**102.331**

FICHA

**03**

VERSO

SSP/SP, CPF/MF 872.682.488-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Itapicuru, número 380, apartamento número 121, Perdizes, CEP 05006-000, e **RONALDO LOPES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, RG 7.978.126-SSP/SP, CPF/MF 034.460.218-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Coronel Melo de Oliveira, número 417, apto. 52, Vila Pompéia, CEP 05011-040, uma parte ideal equivalente a 1/24 do todo do imóvel.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.10/102.331 - Praia Grande, 13 de dezembro de 2.011.**

Por escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 28 de novembro de 2.011, no Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 654, páginas 172/175, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **CARLOS AFFONSO MORMANNO**, ocorrido em 01 de janeiro de 1.989, a parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$8.053,54, foi partilhada, cabendo à viúva-meeira **IRMA LOPES MORMANNO**, já qualificada, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros-filhos **CARLOS EDUARDO LOPES MORMANNO**, brasileiro, solteiro, maior, ator e modelo, RG 15.285.137-SSP/SP, CPF/MF 040.482.918-07, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Loureiro da Cruz, 35, aptº 108, Aclimação, **PAULO ROGÉRIO LOPES MORMANNO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 18.901.673-5-SSP/SP, CPF/MF 081.980.318-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Costa e Silva, 293, aptº 51, Boqueirão, e **ROBERTA LOPES MORMANNO**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 20.458.940-X-SSP/SP, CPF/MF 070.252.168-01, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Loureiro da Cruz, 35, aptº 108, Aclimação, uma parte ideal equivalente a 1/6 da referida parte.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

“continua na ficha 04”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 119768.2.0102331-07

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRICULA

102.331

FICHA

04

Em 02 de abril de 2.012.

**AV.11/102.331 - Praia Grande, 02 de abril de 2.012.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de novembro de 2.011, no Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 654, página 176/181, aditada por escritura lavrada aos 09 de março de 2.012, nas mesmas notas, livro 656, página 332, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 24.564, livro B-83, folhas 264, expedida aos 27 de junho de 1.998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Subdistrito da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **RENATA LOPES GELLIS**, casou-se no dia 27 de junho de 1.998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **RICARDO DA SILVA MORAIS**, brasileiro, engenheiro e corretor de seguros, RG 9.557.688-SSP/SP, CPF/MF 022.773.348-71, a qual passou a assinar **RENATA GELLIS MORAIS**.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.12/102.331 - Praia Grande, 02 de abril de 2.012.**

Pela escritura pública referida na AV.11 retro, **MARIA APPARECIDA FERRARI LOPES**, **RUBENS LOPES JÚNIOR**, **RONALDO LOPES**, **MARIA JOSÉ LOPES GELLIS**, **RENATA GELLIS MORAIS**, assistida de seu marido **RICARDO DA SILVA MORAIS**, **IRMA LOPES MORMANNO**, **CARLOS EDUARDO LOPES MORMANNO**, **PAULO ROGÉRIO LOPES MORMANNO**, **ROBERTA LOPES MORMANNO**, **NATALIA LOPES**, **NEUZA LOPES**, **LUCY MACHADO LOPES**, **JUSSARA MARIA LOPES AMORIM** e seu marido **EUDALICIO AMORIM FILHO**, **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, **LUCICLEIA LOPES DE RAMOS**, assistida de seu marido, **MARCOS ANTONIO DE RAMOS**, e **MARCOS LOPES GELLIS**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **FLORIPES SAMARTIM**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 3.361.572-X-SSP/SP, CPF/MF 059.683.218-49, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua dos Timbiras, 242, aptº 33, Centro, CEP 01208-010, pelo valor de R\$50.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 119768.2.0102331-07

MATRÍCULA

102.331

FICHA

04  
VERSO

**AV.13/102.331 - Praia Grande, 15 de outubro de 2.013.**

Nos termos do r. mandado expedido aos 27 de setembro de 2013, pelo MM. Juiz da Primeira Vara do Trabalho de Praia Grande, Exmo. Sr. Dr. José Bruno Wagner Filho, extraído dos autos da Ação Trabalhista – Processo 0001600-84.2013.5.02.0401, movida por FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, electricista, RG 13.532.205, CPF/MF 043.064.168-87, residente e domiciliado em Carapicuíba-SP, na Avenida Victório Fornazaro, 1469, Vila Lourdes, CEP 06379-000, contra FLORIPES SAMARTIM, já qualificada, no valor de R\$12.062,55, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária a proprietária, Floripes Samartim.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.14/102.331 - Praia Grande, 10 de novembro de 2.015.**

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.13 retro, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 23 de outubro de 2015, pelo MM. Juiz da Primeira Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, assinado pela Diretora de Secretaria, Sra. Helena Pontes dos Santos, extraído dos autos da Ação Trabalhista – Processo número 00016008420135020401, movida por FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA em face de FLORIPES SAMARTIN, já qualificados.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 431216 de 27/10/2.015

**AV.15/102.331 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.022.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202202.1715.02016841-IA-830, datado de 17 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial –

**“continua na ficha 05”**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3XH5-JBFGJ-H826F-8H9P8>

CNM: 119768.2.0102331-07

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
**102.331**

FICHA  
**05**

Em 24 de fevereiro de 2.022.

GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00519000320045020066, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Floripes Samartim.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 595917 de 17/02/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000776289221

**AV.16/102.331 - Praia Grande, 10 de julho de 2.024.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202406.3012.03419591-IA-950, datado de 01 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00671008820055020042, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Floripes Samartim.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 676824 de 01/07/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000143833224L

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

